



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**  
**SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÃO**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1072. Fax: (35) 3299-1071compras@unifal-mg.edu.br



### **ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

**Data:** 06/10/2011

**Horário:** 10:00h

**CONCORRÊNCIA nº 05/2011**

**Processo nº 23087.003710/2011-45**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, especializada no ramo, para fins de execução de obra, com o fornecimento dos materiais, para construção do prédio da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com área de 1.335m<sup>2</sup>, destinado a abrigar áreas para o desenvolvimento de atividades ligadas à extensão universitária, bem com áreas administrativas de suporte à essas atividades, situado à Rua Antônio Carlos, nº 600, Centro, Alfenas-MG, conforme especificado no Projeto Básico e nos Anexos do Edital.

Na data e hora acima mencionadas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 008 de 05 de janeiro de 2011, composta pelos membros Geisla Alves de Oliveira, Flávia Cristina Sant'Ana e Denis Eduardo Borba Ferreira, sob a presidência do primeiro, para julgamento das propostas da Concorrência nº 05/2011.

De acordo com a Ata da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização e após análise da proposta, concluiu-se a que a Licitante nº 01 – T & T Edificações Ltda - EPP, CNPJ: 11.301.559/0001-78, apresentou a proposta de menor preço global, estando os valores compatíveis com os preços de mercado e com o projeto básico elaborado pelo Setor de Engenharia e Projetos da UNIFAL-MG.

Dessa forma fica assim o resultado da licitação:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1º lugar	T & T Edificações Ltda –EPP	1.588.003,15

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata em uma via, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

**Geisla Alves de Oliveira**  
Presidente

**Denis Eduardo Borba Ferreira**  
Membro

**Flávia Cristina Sant'Ana**  
Secretária

**(\*) Original assinado anexado nos autos do processo.**